R A T I F I C A Ç Ã O

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 039/2020

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda a descrição e documentos juntados no processo em voga e **RATIFICO** o presente procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 e amparado pelo DECRETO Nº 06/2020, de 16 de março de 2020.

Capitão de Campos (PI), 07 de outubro de 2020.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

T E R M O D E C I Ê N C I A

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, obedecendo aos preceitos da Lei que rege as Licitações Públicas e com base no inciso Com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 e amparado pelo DECRETO Nº 06/2020, de 16 de março de 2020.

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nª 039/2020**, declarando vencedora a Empresa: **J. R. D BRANDÃO EIRELI, portadora do CNPJ Nº: 23.511.454/0001-22.**

Capitão de Campos (PI), 07 de outubro de 2020.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal Capitão de Campos, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2020

CONTRATO Nº 089/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, CNPJ nº 06.553.879/0001-85.

CONTRATADA: J. R. D BRANDÃO EIRELI, portadora do CNPJ Nº: 23.511.454/0001-22, neste ato, representada por seu titular, senhor José Raimundo Dantas Brandão portador do CPF: 096.286.903-10 e RG; 357.275 SSP-PI.

OBJETO DO CONTRATO: Para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos clínicos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capitão de Campos-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS / FUS/ FNS/ OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O serviço a ser executado é de um montante global de R$ 28.532,90 (Vinte e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 e amparado pelo DECRETO Nº 06/2020, de 16 de março de 2020.

Capitão de Campos – PI, 07 de outubro de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020

DATA DA CONTRATAÇÃO E PARTES CONTRATANTES: Contrato celebrado entre as partes em 07 (sete) de outubro de 2020, entre a **Prefeitura Municipal de Capitão de Campos** e a empresa: **J. R. D BRANDÃO EIRELI, portadora do CNPJ Nº: 23.511.454/0001-22, neste ato, representada por seu titular, senhor José Raimundo Dantas Brandão portador do CPF: 096.286.903-10 e RG; 357.275 SSP-PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2020

CONTRATO Nº 089/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2020

OBJETO DO CONTRATO: Para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos clínicos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capitão de Campos-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS / FUS/ FNS/ OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Os produtos a serem entregues são de um montante global de R$ 28.532,90 (Vinte e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 e amparado pelo DECRETO Nº 06/2020, de 16 de março de 2020.

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos – PI, 07 de outubro de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

O R D E M D E FORNECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

Ordem de Fornecimento relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.879/0001-85, com sede na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150 – Capitão de Campos (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Medeiros de Carvalho Filho e, do outro lado a Empresa: **J. R. D BRANDÃO EIRELI, portadora do CNPJ Nº: 23.511.454/0001-22, neste ato, representada por seu titular, senhor José Raimundo Dantas Brandão portador do CPF: 096.286.903-10 e RG; 357.275 SSP-PI.**

OBJETO DO CONTRATO: Para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos clínicos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capitão de Campos-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS / FUS/ FNS/ OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Os produtos a serem entregues são de um montante global de R$ 28.532,90 (Vinte e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 e amparado pelo DECRETO Nº 06/2020, de 16 de março de 2020.

Capitão de Campos – PI, 07 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J. R. D BRANDÃO EIRELI
Raimundo Dantas Brandão
CPF: 096.286.903-10 e RG; 357.275 SSP-PI.
Contratada